CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 01/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO AMARAL

0034327
PROT - CMI 4110/2025
27/08/2025 10:56
IND 2085/2025

Indica ao Prefeito Municipal providências junto à Secretaria competente para instituir uma Campanha de Conscientização sobre a Apraxia de Fala na Infância - AFI.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Educação

JUSTIFICATIVA

A Associação Americana de Fonoaudiologia conceitua a “Apraxia de Fala na Infância - AFI” como o distúrbio neurológico motor da fala na infância, resultante de um déficit na consistência e precisão dos movimentos necessários à fala.

A criança com apraxia de fala possui a ideia do que quer comunicar, mas seu cérebro falha ao planejar e programar a sequência de movimentos e gestos motores da mandíbula, lábios e língua para produzir os sons e formar sílabas, palavras e frases. Geralmente, são crianças que compreendem bem a linguagem, mas não conseguem planejar os movimentos para a fala ocorrer no tempo e na ordem corretos.

Uma característica observada nas crianças pequenas é a fala limitada, com pobre repertório de palavras, sendo que, inclusive, podem apresentar fala de difícil compreensão.

Considerando que as crianças com dificuldade de fala podem ser vítimas de preconceito e comentários pejorativos, mostra-se necessário trazer à população informações sobre a condição de apraxia de fala para possibilitar a identificação e intervenção através do tratamento adequado

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador